

Processo N° : 6291/2008
Referência : Prestação de Contas Anual da CDRJ –
Companhia Docas do Rio de Janeiro.

**PRONUNCIAMENTO DE QUE TRATAM OS
ARTIGOS 82 DO DECRETO-LEI N° 200 E 52 DA LEI N° 8.443**

Na forma prevista nos artigos 82 do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 52 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do Relatório, do Certificado de Auditoria e dos demais pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República sobre as contas em referência.

2. Submeta-se o processo ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma dos preceitos constitucionais e legais vigentes.

3. À Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República, para a adoção das providências complementares.

Brasília, de agosto de 2008.

Assinado o original
JOSÉ DI BELLA FILHO
Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Portos
Presidência da República